



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTRARIA Nº 357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Designa servidores para atuarem como
Gestora e Fiscal de Contrato.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 053, de 27 de maio de 2025, e considerando o disposto no Processo Administrativo 1Doc nº 4.248/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS GARDEL LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 711-0, ocupante do cargo de Motorista, para atuar como Gestor do Contrato nº 092/2025, firmado entre o Município de Vila Nova do Sul e a empresa Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2025, cujo objeto é a aquisição de um Micro-Ônibus Volkswagen, observadas as atribuições previstas no art. 13 do Decreto Municipal nº 053/2025.

Art. 2º Designar o servidor DEIVIDI SOARES DE FREITAS, matrícula nº 878-8, ocupante do cargo de Motorista, para atuar como Fiscal do referido contrato, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 053/2025.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão acompanhar, de forma contínua, a execução do contrato sob sua responsabilidade, exercendo as competências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 18 de novembro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 18/11/2025 A 02/12/2025

RESP: *Rafaela*